



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS REALENGO II**

Ordem de Serviço n. 01/DG/CREII/2017

Em, 11 de setembro de 2017.

Considerando a OS 002/CREII/2015, onde cabe à Reprografia:

- Executar os serviços de mecanografia e fotocópia dos vários Setores do Campus;
- Reproduzir testes, provas, apostilas e demais materiais necessários ao funcionamento do Campus;
- Fazer o planejamento, junto com o Diretor Administrativo do Campus, do material de consumo e equipamentos necessários à realização dos trabalhos;
- Planejar e acompanhar o consumo do material.

Fica estabelecido que durante o período de 11/09/2017 a 19/10/2017 a rotina no setor de Reprografia/Mecanografia, fica restrita a confecção de **provas**, não sendo permitida a reprodução de qualquer outro material sem a autorização prévia da Direção Geral, ouvidos a Coordenação Pedagógica e a Direção Pedagógica.

O chefe do setor, Sr. Josiel Bezerra do Nascimento, fica incumbido de se fazer cumprir essa Ordem de Serviço e controlar adequadamente o funcionamento do setor.

**Diretor Geral
Campus Realengo II**